



Recepção Televisiva e Mediação: Práticas em Contexto Familiar¹

Television Reception and Mediation: Practices in a Family Context

Sara Pereira^(*)

Universidade do Minho - Portugal

Resumen

Com este artigo pretende-se analisar os processos de interação e de mediação da família em relação à televisão. Esta análise baseia-se num estudo desenvolvido com famílias de diferentes meios socio-económicos e geográficos da região de Braga, uma cidade situada no Norte de Portugal. Foram objectivos da investigação analisar a recepção televisiva familiar a partir do contexto mais vasto das práticas sociais quotidianas e conhecer os processos de mediação que as famílias desenvolvem em relação às experiências televisivas das crianças. Partiu-se do pressuposto de que a mediação se reveste de particular significado para a recepção televisiva, podendo ser a forma mais importante e decisiva

Abstract

This article analyses the interaction and mediation processes of the family with regards to television. The analysis is based on a study conducted with families from different socio-economic and geographical environments in Braga, a city in northern Portugal. The aims of this investigation were to analyze television reception by families in a broader context of daily social practices, and to understand the mediation processes that families carry out with regards to the television experiences of their children. We start from the idea that this mediation grants particular meanings to television reception, and that it is arguably the most important and decisive way by which families promote a positive televi-

¹ Artigo adaptado, originalmente publicado em PEREIRA, Sara (1999): *A Televisão na Família: Processos de Mediação com Crianças em Idade Pré-Escolar*. Braga: CESC / IEC.

das famílias promoverem um uso positivo da televisão, em particular pelo público mais novo. O estudo ancorou-se, teoricamente, no paradigma da interação e mediação social, que surgiu como “um programa, como um modelo de análise sociológico” (Martín Serrano, 1978: 44), que permitiu atribuir sentido às práticas sociais quotidianas e identificar os processos de mediação em relação à recepção televisiva.

Palabras clave: *mediação, recepção, televisão, família.*

sion consumption, especially regarding the younger audience. The study is theoretically based in the interaction and social mediation paradigm, as a “program, a model for sociological analysis” (Martín Serrano, 1978: 44) that confers meaning to the daily social practices and identifies the mediation processes related with television reception.

Keywords: *mediation, reception, television, family.*

1. CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA DO ESTUDO

1.1. Televisão e Interação Familiar

A partir da investigação desenvolvida sobretudo a partir dos anos 80, o estudo da relação da família com os media tornou-se central. A emergência de novas perspectivas representou um desafio à suposição de que o consumo dos media era um acto individual (como, por exemplo, ler um livro ou um jornal), de alguém posicionado em frente ao ecrã num espaço mais ou menos privado. A investigação qualitativa permitiu então considerar as complexas formas através das quais a TV se tornou parte da vida quotidiana, como se ajusta aos padrões das relações familiares e como o seu lugar na família muda de cultura para cultura (Allen, 1992 in Alexander, 1993: 55).

Os estudos desenvolvidos em torno da relação televisão-família e que abordaram, durante a década de oitenta, aspectos como as regras dos pais em relação à televisão, os usos e funções da televisão na família, a forma como as famílias seleccionam os programas, debruçaram-se, sobretudo partir dos anos noventa, sobre o próprio contexto das práticas televisivas, prestando especial atenção à influência da televisão na interacção familiar e à relação entre os media e a comunicação nesse mesmo contexto. Trata-se de estudar o contexto em que decorre habitualmente o consumo, isto é, o contexto familiar, o que implica considerar a relação entre os usos da televisão e dos outros media, por um lado, e destes com as rotinas e as actividades do dia a dia, os estilos de vida, as formas de ocupação dos tempos livre, por outro.

No que concerne ao uso da televisão, trata-se de analisar as condições em que decorre a prática televisiva, os diversos usos e funções da TV na família, as interacções que ocorrem no quadro familiar e como é que os sujeitos telespectadores atribuem significado ao que vêem. Como afirma Silverstone (1994), “*a televisão é algo próprio da vida quotidiana. Estudar uma é estudar a outra*”, o que significa que “*a prática televisiva proporciona, claramente, um excelente contexto para o conhecimento da dinâmica familiar*” (Alexander, 1990).

A etnografia tem sido a metodologia mais utilizada pelos investigadores neste âmbito, permitindo dar às famílias uma voz mais activa e uma participação mais directa na produção de dados sociológicos. Desta-

cam-se, a este nível, nomes como James Lull, nos EUA, e David Morley, na Grã Bretanha, que desenvolveram pesquisas pioneiras no estudo da recepção televisiva no contexto familiar. Apesar de terem estudado e analisado aspectos distintos, têm premissas similares: sustentam que a actividade televisiva deve ser compreendida dentro da estrutura e da dinâmica do contexto de acção: o espaço doméstico. Consideram que a televisão é um meio social e simbólico usado de diferentes formas, por diferentes famílias, para ajudar a estabelecer relações interpessoais. De acordo com Morley (1986), ver televisão não pode ser assumida como uma actividade unidimensional com um significado e um sentido comum a todos que a realizam. E, como sublinha Lull (1988: 17), “ver televisão é uma actividade construída pela família; não acontece apenas. Os telespectadores não só fazem as suas próprias interpretações dos programas, como também constroem as situações em que a actividade televisiva ocorre”. Esta actividade, juntamente com as práticas sociais que precedem, acompanham e sucedem o seu desenvolvimento, constitui o que entendemos por “experiência televisiva”. As motivações e circunstâncias concretas das pessoas e dos grupos sociais, assim como as interacções sociais originadas pelo uso da televisão e os significados construídos a partir dos programas vistos, são as principais dimensões da experiência televisiva.

Alexander (1994) sustenta que a maior parte do tempo em que os membros da família estão juntos, estão também na presença da televisão pelo que, no mínimo, esta define parcialmente o contexto em que ocorre a interacção familiar e, dessa forma, ajuda a determinar o sentido dessa interacção. Para Alexander, os padrões de interacção no contexto da actividade televisiva podem variar na e entre famílias. O consumo dos media ocorre dentro do sistema familiar, contribuindo para construir esse mesmo sistema. Alexander (1993) considera que o contexto da prática televisiva não é facilmente definido: se numa determinada família ver televisão pode contextualizar a interacção, isto é, quando está a ver, a família focaliza-se na televisão e define a sua actividade como “ver televisão”, noutra família, a televisão pode estar ligada, mas a actividade é definida de forma diferente, como por exemplo, passar o tempo juntos, realizar o trabalho doméstico, ou mesmo, conversar. Não é portanto, possível considerar que as práticas televisivas sejam análogas a todas as famílias. O mesmo se pode dizer em relação ao uso da televisão, isto é, à forma como a família constrói o sentido da televisão. Como nota Irene Goodman (in Morley, 1986: 23), *“cada família interpreta a televisão nos seus próprios termos, vê através das suas próprias regras familiares. É uma espécie de processo de assimilação / acomodação*

da família”. Podemos então afirmar que os usos da TV são mediados por um conjunto de factores presentes no sistema familiar, e que a televisão pode servir um conjunto diverso de usos e funções.

1.2. Mediação da Televisão na Família

1.2.1. O Conceito de Mediação

O conceito de mediação tem sido objecto de diferentes conceptualizações. James Watson considera que “todos nós somos mediadores: usando os significados da comunicação, reconstruímos a realidade tal como a percebemos - embora nem sempre de forma consciente” (1985:28). O próprio trabalho dos *media* é, por natureza, um trabalho de construção social e de representação (por exemplo, a televisão representa com frequência a própria vida familiar). A sua participação na elaboração da representação do que acontece no mundo, na selecção de determinados acontecimentos para torná-los públicos, são mediações próprias dos meios de comunicação social, daí que sejam considerados uma realidade socialmente construída. McQuail (1994) considera a instituição dos meios de comunicação social como “essencialmente intermediária e mediadora”. Diz o autor:

“Estas instituições são intermediárias em vários sentidos: interpõem-se com frequência entre nós (os receptores) e o mundo da experiência situado mais além da percepção e do contacto directo; às vezes, situam-se entre nós e as outras instituições com que nos relacionamos (igreja, estado, justiça, indústria, etc.) e proporcionam também um vínculo entre essas mesmas instituições. Medeiam no sentido em que são canais para que outros contactem connosco e no sentido de que as nossas relações com as pessoas, objectos, organizações e acontecimentos estão conformados pelos conhecimentos que adquirimos através dos meios de comunicação social”.

McQuail sustenta que os meios de comunicação social devem ser pensados não tanto como *janelas* (abertas à experiência) mas antes como *filtros*, uma vez que apresentam uma visão restringida da realidade social, ao cumprirem as suas funções de selecção, interpretação, e re-presentação dos acontecimentos.

Martín-Barbero (1987) considera a mediação como instância cultural através da qual o público dos media produz e se apropria do significado e do sentido do processo comunicativo.

Martín Serrano (1986) define-a como o resultado do controlo social na reprodução do real para a audiência dos meios. Este autor relacionou o conceito de mediação com as práticas comunicativas específicas da audiência como um processo estruturante, envolvendo três dimensões: socialidade, ritualidade e tecnicidade.

Desmond *et al.* (1985: 463) consideram a mediação como “qualquer esforço activo por parte dos pais, e de outros, para traduzir as complexidades do meio físico e social, incluindo o meio televisivo, em termos capazes de serem entendidos pelas crianças nos vários níveis de desenvolvimento cognitivo”.

Bryce e Leichter (1983: 310) entendem por mediação os “processos através dos quais a família (ou outras instituições) filtra as influências educacionais, protege, interpreta, critica, reforça, complementa, contradiz, reage e transforma”.

Corder-Bolz (1980) operacionalizou o conceito em termos de mediação verbal explícita (do adulto para as crianças), o que constitui apenas uma forma de mediação que pode ocorrer na família. O autor considera que os pais ou ‘outros significativos’ podem influenciar a aprendizagem que as crianças fazem da televisão, proporcionando-lhes um comentário verbal sobre o conteúdo do programa.

A abordagem ao conceito de mediação no nosso estudo segue as orientações de Desmond *et al.* e de Bryce e Leichter. Assim sendo, propomos que se entenda por mediação os processos através dos quais os pais (e “outros significativos”), ajudam as crianças a filtrar, diluir, confrontar, interpretar e atribuir significado aos conteúdos dos media [mediatizados]. Envolve também as estratégias (directas e indirectas) de restrição e controlo das experiências televisivas das crianças.

Consideramos que é através do confronto das suas [das crianças] percepções e interpretações das mensagens recebidas, que pode emergir uma “competência” activa, crítica e criativa (e criadora) face à televisão. É pois um processo estruturante da experiência televisiva da criança.

1.2.2. Formas de Mediação em Relação à Televisão

Foram identificadas na literatura (Weaver e Barbour, 1992) três dimensões distintas da mediação da televisão exercida na família:

- a) **Mediação Restritiva:** ocorre quando os pais controlam (limitando) a actividade televisiva das crianças em termos de tempo, de conteúdos e de tipos de programas que elas podem ou não podem ver. Envolve a implementação e a execução de regras em relação à actividade televisiva da criança.
- b) **Mediação Avaliativa:** este tipo de mediação ocorre quando os pais e as crianças vêem televisão com um objectivo, discutem e interpretam os programas com as crianças. Este tipo de mediação proporciona às crianças uma compreensão crítica da televisão.
- c) **Mediação Não-Focalizada:** é o mesmo que mediação indirecta. Inclui as opiniões e posições dos pais acerca da TV em geral, e comentários genéricos a programas específicos, durante e após o visionamento. Compreende os hábitos e as atitudes dos pais em relação à TV. É a mediação pelo exemplo, pela observação. Exige pouco ou nenhum envolvimento por parte dos pais. Consequentemente, é casual, não deliberada.

A análise destas formas de mediação sugere-nos que a restritiva e a avaliativa são formas directas de mediação pois exigem uma intervenção deliberada por parte dos pais (ou de quem exerce a mediação). A não-focalizada, pelo que foi referido, é uma forma de mediação indirecta. Mas, mediação directa não significa necessariamente mediação activa. Esta exige intenção, exige uma estratégia para discutir, explicar, interpretar, confrontar os conteúdos dos programas televisivos; implica envolvimento, participação, e quase sempre o visionamento em conjunto. Ver televisão com as crianças origina mais oportunidades de discussão e de confronto de percepções. Será por vezes a oportunidade de esclarecer o que está a acontecer, outras vezes envolverá outro tipo de comentários e de questões. As maiores vantagens surgem provavelmente das acções e interações associadas, facilitadas ou motivadas pelo ver em conjunto.

Em relação às formas directa / indirecta de mediação em relação à televisão, ambas assumem elevada importância e influência nas experiên-

cias televisivas das crianças, tal como vários autores sustentam. Contudo, diversos autores defendem que a mediação activa, as interacções directas e intencionais, são as mais determinantes do processo de mediação, as mais consequentes na forma como as crianças interpretam, compreendem e se apropriam dos conteúdos televisivos e nas aprendizagens que podem realizar através da televisão. Quanto mais directa e deliberada for a mediação, mais efectiva será.

Gostaríamos ainda de sublinhar que estas formas de mediação não são estanques. Numa família pode ocorrer um determinado tipo de mediação ou uma combinação dos três. Dada a necessidade de identificar a(s) forma(s) de mediação predominante(s) nas famílias envolvidas neste estudo, fizemo-lo com base na regularidade com que ocorrem no contexto familiar.

2. METODOLOGIA DE ESTUDO

Tendo como base os pressupostos teóricos apresentados anteriormente, pretendeu-se, através desta pesquisa, conhecer e analisar a) os diferentes usos da TV na família, nomeadamente, como é que a TV é apropriada e utilizada no contexto de práticas e de relações social e culturalmente diferenciadas, com especial ênfase no envolvimento dos pais na experiência televisiva das crianças; b) tipologias de usos da televisão pelas famílias, e especificamente pelas crianças, considerando, nomeadamente, os hábitos de ver, os tempos dispendidos no consumo, os modos de ver, as preferências televisivas, etc.; c) o(s) significados e a importância da televisão no quadro da vida familiar; d) formas de relação e interacção das famílias com a televisão; e) os processos de mediação da televisão em famílias de diferentes posições sociais e de diferentes meios geográficos, e factores que podem influenciar esses processos.

Face a estes objectivos, recorreu-se à entrevista semi-estruturada para recolher informações, experiências, vivências e opiniões de famílias. Uma vez que se pretendia, a partir dos resultados obtidos, fazer uma análise compreensiva dos significados e dos processos de mediação da televisão no quadro da vida familiar, e não fazer inferências válidas e aplicáveis a todos os contextos familiares, não houve preocupação em constituir um grupo de famílias representativo e com significância estatística. Procurou-se que fosse contemplada uma certa diversidade de situações económico-sociais e de meios geográficos.

Das 50 famílias envolvidas no estudo, 42% residiam no meio urbano, 42% no meio rural e 16% no meio intermédio² (para efeito de análise dos dados empíricos, agregámos em várias situações os dados desta categoria com os da variável urbana).

Em relação ao tipo de família, a maior parte (80%) eram famílias nucleares (em duas destas famílias o pai é emigrante), 4% famílias recompostas (em ambos os casos, os filhos do casamento anterior vivem nessas famílias), e 12% famílias extensas (lares que contam com outros familiares, normalmente os avós). Devido à situação em que se encontravam duas das famílias, consideramo-las “casos singulares”: numa, os empregados do restaurante, de que a família era proprietária, viviam na mesma casa; na outra, o pai e a mãe eram emigrantes pelo que a criança vivia com os avós maternos.

A taxa de famílias com filhos únicos situou-se nos 28%. Embora as diferenças entre os distintos meios geográficos não fossem acentuadas, verificou-se que era sobretudo no meio rural que se localizavam os agregados familiares que registavam um número mais elevado de filhos. Em termos gerais, verificou-se uma tendência para agregados familiares com dois filhos (48%), e uma tendência, ainda que ligeira, para um número superior de famílias com um só filho (28%), do que com três ou mais filhos (24%).

Relativamente às faixas etárias dos pais, a maioria dos pais e das mães situa-se no segmento etário dos 31-40 anos (68% e 66%, respectivamente). Em relação ao nível de instrução, verificou-se um grande equilíbrio entre os sexos, ainda que o sexo feminino apresentasse uma ligeira supremacia nos níveis de instrução mais elevados (mais de metade das mulheres -56%- têm formação ao nível dos ensinos secundário ou superior, enquanto que apenas 44% dos homens possuem esses graus de formação). Em termos globais, o nível de escolaridade mais baixo e o nível mais elevado apresentaram valores muito próximos, sendo os que englobavam uma maior percentagem de pais (53%), havendo assim uma polarização nos extremos.

² Classificou-se a variável zona de residência em meio urbano, meio rural e meio intermédio. Utilizou-se como critérios de classificação, a densidade populacional, o tipo de sectores de actividade predominantes, e o grau de proximidade em relação a um centro urbano.

Em relação ao número de crianças, globalmente a pesquisa envolveu 106 crianças: 9 entre os 0 e os 2 anos; 53 na faixa etária dos 3-6 anos; 19 entre os 7 e os 10 anos e 25 entre os 10 e os 16 anos.

No que diz respeito ao nível sócio-económico, verificou-se uma relativa homogeneidade entre os diversos níveis sócio-económicos e, embora os níveis médio (38%) e baixo (36%), com percentagens muito próximas entre si, apresentem uma ligeira supremacia, não se verifica um desfazamento muito grande em relação ao nível sócio-económico alto (26%).

Todas as entrevistas foram gravadas e, com vista à sua análise de conteúdo, foram integralmente transcritas, o que se traduziu num conjunto de aproximadamente 680 páginas que constitui o *corpus* de informação. Durante a transcrição das entrevistas, elaborou-se uma listagem preliminar de temas importantes e de interesse, que posteriormente foi aperfeiçoada, tendo em conta os parâmetros e os objectivos previamente definidos, chegando-se assim à construção das categorias para análise da informação recolhida (Anexo 1).

3. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS: RECEPÇÃO TELEVISIVA E PRÁTICAS DE MEDIAÇÃO

De uma forma geral, a análise dos dados permitiu verificar que o visionamento em conjunto (pais e filhos) é uma condição favorável para que ocorra mediação. No entanto, mesmo que a actividade televisiva não seja realizada “em família”, se nos momentos em que a criança está a ver TV, estiver um adulto próximo, mesmo que esteja a realizar outras actividades, os dados indicam que há uma maior probabilidade para que ocorra mediação, na medida em que a criança vai conversando com o adulto sobre o que está a ver, vai fazendo perguntas quando não entende, pede explicações, etc. Esta situação não significa, contudo, que a criança obtenha sempre resposta às suas solicitações.

De uma forma geral, verificámos que os pais que entrevistámos não conhecem os programas destinados especificamente à infância, não vêem com os filhos esses programas, não se envolvem nessa experiência televisiva dos filhos e, conseqüentemente, é raro exercerem qualquer forma de mediação em relação a esses programas. Já em relação aos video-

gramas³, a situação altera-se um pouco: normalmente os pais vêem esses “filmes” a primeira vez com os filhos porque geralmente são também do seu agrado. Nesses momentos acontece frequentemente comentarem o filme com as crianças e responderem a eventuais questões por ele suscitadas. Apesar desses videogramas serem vistos um número significativo de vezes pelas crianças, os pais estão presentes apenas na primeira vez.

Ainda em relação à programação destinada à infância, os pais referem que as crianças solicitam frequentemente a sua presença nos momentos em que é emitida, quer pelo gosto da companhia, quer pelo prazer de partilhar com eles algo de que gostam, quer para conseguirem esclarecer as suas dúvidas em relação ao que estão a ver (no sentido de compreenderem melhor a narrativa). Não obstante, são poucos os pais que dizem aceder ao pedido dos filhos, considerando uma perda de tempo uma vez que podem aproveitar esses momentos, em que os filhos estão sossegados e entretidos, para realizar tarefas. São vários os testemunhos a este propósito, vejamos dois: 1) *“eles insistem, gostam imenso que a gente veja televisão com eles, mas não é uma coisa que aconteça com frequência, eu normalmente chego a essa hora e vou tratar do jantar ou fazer outra coisa qualquer”* (entrevista nº 47); 2) *“o meu filho gosta de ver televisão acompanhado porque ele gosta de partilhar, acho que é mais o poder conversar. Ele diz ‘ó mãe anda ver’, e às vezes não é para mais nada, é só para estarmos a ver o que ele está a ver, partilhar aquilo, acho que é mais isso”* (entrevista nº 17).

Portanto, salvo raras exceções, podemos concluir que a esmagadora maioria das famílias assume uma atitude liberal (“laissez-faire”) em relação à programação destinada especificamente ao público infanto-juvenil.

No que diz respeito à programação familiar ou dirigida a audiências adultas, as crianças vêem habitualmente este tipo de programação na companhia de um adulto, podendo ser na companhia de ambos os pais, apenas do pai ou apenas da mãe, ou ainda de outro familiar, por exemplo a avó. Qualquer que seja a companhia, normalmente os programas que as crianças vêem são impostos pelos gostos e preferências do(s) adulto(s), o

³ É importante referir que o consumo de videogramas não tinha expressão nas famílias do nível sócio-económico baixo, até porque a maioria não possuía videogravador. É nas famílias dos níveis médio e alto que esse tipo de produto adquire uma expressão forte, em termos de aquisição e em termos de consumo, assumindo uma importância significativa nas práticas televisivas das crianças.

que sugere que as escolhas e os hábitos televisivos dos pais têm uma grande influência sobre os dos filhos. Na esmagadora maioria das famílias, os programas que os pais vêem são também os que as crianças vêem. Elas vêem ou não telenovelas, debates, documentários, concursos, *reality shows*, etc., porque os seus pais vêem ou não vêem, porque partilham o mesmo espaço onde está a TV, porque vivem na mesma casa, partilham das mesmas rotinas, dos mesmos estilos e formas de viver.

A análise destes dados permite-nos então supor que o gosto, as preferências, e os hábitos televisivos dos pais, influenciam o uso que os filhos fazem da televisão, influenciam as suas práticas e experiências televisivas, na medida em que são partilhados por ambos.

Dos três modelos oferecidos pela literatura (cf. St Peters *et al.*, 1991) para determinar a influência do consumo televisivo no seio da família -os pais influenciam as crianças; as crianças influenciam os pais; não há influência mútua- os nossos dados suportam o primeiro modelo ao nível da programação familiar ou dirigida ao público adulto, e o terceiro ao nível da programação para o público infante-juvenil.

É importante referir que não encontramos nenhuma família cujas práticas possam ser enquadradas num único tipo de mediação. Encontramos antes famílias que combinam várias formas de mediação, podendo no entanto ser caracterizadas pela forma de mediação dominante, ou seja, pelo tipo de mediação que é mais regular ocorrer.

Relativamente à forma restritiva, esta é, a seguir à não-focalizada, a que mais ocorre no seio das famílias entrevistadas. Envolve a implementação de regras relativas às práticas televisivas das crianças, e as estratégias utilizadas pelos pais no sentido de restringir o tempo de consumo e/ou proibir determinados programas.

Uma regra comum à esmagadora maioria das famílias, independentemente do Nível Sócio-económico (NSE) ou de qualquer outra variável, é a definição da hora de deitar das crianças. Esta regra não passa, em muitas famílias, de uma intenção. Embora não esteja directamente relacionada com a televisão, uma vez que a preocupação principal dos pais é que as crianças se deitem cedo para descansarem um número de horas suficiente que lhes permita um bom nível de actividade e de rendimento no dia seguinte, acaba por implicar também a actividade televisiva. É uma forma,

por vezes disfarçada, de impedir as crianças de verem determinados programas que consideram menos adequados às suas idades.

A definição desta regra pode ser vista num “continuum”, que vai de uma definição muito restritiva até uma definição muito liberal. Ou seja, a regra tanto pode ser colocada como inquestionável, como pode não ser cumprida, como pode ainda ser objecto de negociação, depende largamente do estilo disciplinar e de educação vigentes em cada família e do próprio contexto situacional.

Os depoimentos permitem-nos constatar que um número significativo de famílias vai cedendo aos pedidos das crianças para as deixar estar “mais um bocadinho”, acabando muitas vezes por se deitar à mesma hora dos pais, excepto quando a televisão exhibe algum programa que os pais não querem mesmo que os filhos vejam. Nesse caso, ou a regra é realmente cumprida e as crianças vão para a cama, ou os pais prescindem de continuar a ver e vão também dormir, ou vão realizar outras actividades.

O binómio violência-sexo sintetiza os campos acerca dos quais os pais exprimem as suas maiores objecções em relação à programação televisiva, sendo o tema da violência o principal denominador comum das preocupações expressas pelos pais e que os leva a restringir o consumo dos filhos.

As estratégias utilizadas pelos pais para restringir ou proibir as crianças de verem determinados programas com conteúdos daquela natureza, diferem de família para família. A análise dos dados permite identificar as seguintes estratégias: desligar a televisão, retirar a ficha da tomada sem as crianças saberem, mudar de canal, sentar as crianças com as costas voltadas para a televisão (geralmente na hora da refeição), impedindo-as de verem determinadas cenas, normalmente exibidas nas notícias; colocarem-se à sua frente, ou distraí-las com outros acontecimento. “Mudar de canal” é a estratégia mais utilizada para impedir o visionamento, registando-se, no entanto, uma diferença importante: enquanto que alguns pais referem que têm sempre a preocupação de explicar às crianças os motivos das suas atitudes, ou seja, as razões que os levaram a mudar de canal, outros referem que procuram fazê-lo o mais rapidamente possível e de forma disfarçada para que as crianças não se apercebam dessa mudança (ou da preocupação por parte dos pais em fazê-lo).

Segundo nos foi dado perceber, é raro este tipo de atitudes ser acompanhado por qualquer tipo de explicações por parte dos pais, o que nos leva a questionar a sua eficácia, já que podem aguçar ainda mais a curiosidade natural das crianças, e levar a que estejam muito mais atentas a este tipo de situações.

As citações que se seguem dão conta de algumas das estratégias enunciadas anteriormente: 1) “*não proibimos, se há uma cena de alguma violência mudamos automaticamente de canal para ele não ver*” (entrevista n° 2); 2) “*ela estando de costas para a televisão não vê, mas ouve, e se é alguma coisa que possa motivar certas atitudes ou certas questões por parte dela, o pai muda de canal*” (entrevista n° 7); 3) “*proibir não proibimos, mas impedimos que ele veja. Às vezes ele está no sofá e dá uma cena violenta e eu tento distraí-lo para ele não ver porque há cenas, por exemplo, de sexo e de violência, que eu não gosto que ele veja, e por vezes o pai até lhe põe a mão à frente da cara, mas ele tenta sempre espreitar porque ele gosta de ver*” (entrevista n°26).

É mais frequente a restrição de determinados programas televisivos, devido aos seus conteúdos, do que a restrição do tempo de consumo. As razões mais frequentes para restringir o uso da televisão pelas crianças, prendem-se, com a hora de deitar e com os conteúdos de determinados programas, como já ficou referido anteriormente, com a obrigatoriedade de realização de certas actividades (esta restrição verifica-se sobretudo em relação às crianças dos segmentos etários mais altos, em relação aos trabalhos de casa escolares, e à realização de certas tarefas domésticas, sobretudo em relação às raparigas), e como tentativa de levar as crianças a realizarem outras actividades.

Registámos também casos de famílias que dizem que não definem regras, que não proibem nada e não fazem qualquer tipo de restrição, não só em relação à televisão, mas em relação à vida quotidiana em geral, referindo que nunca sentiram necessidade de o fazer ou que não têm condições para isso. Embora a opção seja aparentemente a mesma, as razões que estão por trás diferem:

- Nunca surgiram problemas por parte das crianças (por exemplo medos, receios, sonhar com o que viram), sendo a televisão por vezes a única forma de as manter sossegadas durante algum tempo.

- A rotina da vida quotidiana não permite dedicar atenção nem conhecer todos os programas o que as crianças vêem, não podendo os pais impor restrições sem fundamento: *“se eu estivesse mais informada em relação à televisão que eles vêem, talvez pudesse ser mais útil e intervir mais, mas como não estou...”* (entrevista nº 23).

- A falta de alternativas para oferecer à criança não permite aos pais estabelecerem regras no sentido de restringir o consumo de televisão: *“é muito difícil impor regras se não lhes dermos alternativas. Como é que eu lhes podia impor, por exemplo, que ao sábado de manhã só vissem duas horas de televisão, se ficamos em casa todo o dia?”* (entrevista nº 45).

- As próprias crianças são selectivas em relação ao que vêem, se não lhes interessa ou se não lhes agrada, elas “desligam-se” da televisão: *“não o impedimos de ver nenhum programa porque as opções dele são razoáveis”* (entrevista nº 18); *“não temos o problema de proibir certos programas porque, no fundo, ele é que faz a selecção, e os programas que ele normalmente escolhe são próprios para a idade dele”* (entrevista nº 12).

Apesar destas famílias referirem que não definem regras, verificámos que algumas delas são as primeiras a utilizar algumas estratégias subtis para impedir as crianças de verem determinadas cenas. Embora não possuam carácter normativo, não deixam de ser formas de restrição.

Outros casos que registámos, são os de famílias que, embora também não definam regras, se questionam acerca disso e afirmam sentir a necessidade de tomar algumas atitudes, devido ao “rumo” à importância que a actividade televisiva está a assumir na vida das crianças ou da própria família: 1) *“estamos a regerar um bocadinho mais a televisão porque estávamos a chegar a um ponto em que a Carolina estava a ver o filme, o meu marido via o futebol, em duas salas separadas. Não, realmente isto não pode ser porque estamos pouco tempo em casa e cada um na sua televisão!”* (entrevista nº 42); 2) *“não há regras e eu às vezes questiono-me até que ponto não seremos demasiado liberais neste aspecto, ou se calhar até irresponsáveis. Eu às vezes pergunto-me: ‘será que os miúdos... será que não devia estar mais atenta ao que eles vêem na televisão?’ Como também nunca sei o que vai dar... e também não sei muito bem o que deva proibir...”* (entrevista nº 1).

Apesar do tema da violência constituir a principal razão que leva os pais a regular e a proibir os filhos de verem determinados programas (informativos ou de ficção) destinados ao público adulto, não observámos essa preocupação em relação à programação destinada à infância e, como é do senso comum, alguns dos programas que aí são exibidos contêm cenas de violência, ainda que ficcionada. As razões que decorrem da análise dos dados e que permitem explicar estas práticas, aparentemente contraditórias, prendem-se com o desconhecimento, por parte dos pais, da programação para a infância, bem como com a confiança que depositam em quem dirige os departamentos responsáveis pela programação infantil e juvenil, esperando que as escolhas sejam adequadas à idade das crianças a quem se destinam esses produtos (esquecendo, ou desconhecendo, que a lógica comercial pode vencer quaisquer critérios pedagógicos, formativos e educativos que estejam subjacentes a essa programação).

Uma outra razão prende-se com as concepções dos pais sobre o mostrar ou não, o deixar ver ou não, programas que contenham filmes violentos. Alguns entrevistados referem que não querem, nem consentem, de todo, que os seus filhos assistam a programas que contenham ingredientes de violência (física), seja ela real ou ficcionada, sobretudo pelo medo que provoca nas crianças, e pelos sonhos assustadores que as crianças têm durante a noite quando assistem a esse género de programas.

Outros, dizem ter a preocupação de impedir e de esconder cenas realistas de violência, exibidas sobretudo nos noticiários, pela dificuldade em explicar aos filhos os motivos da mesma, preocupando-se menos com a violência exibida nos programas de ficção.

Outros, ainda, têm uma opinião contrária: dizem que preferem que os filhos assistam a essa cenas reais de violência, como uma forma de tomarem conhecimento do que se passa no mundo em que vivem, incentivando mesmo (alguns pais), o seu visionamento, procurando impedir ou restringir o visionamento de programas de ficção, que contenham violência, caracterizando-a de “fingida”, “inventada”, “irreal”, “fácil”, e mais facilmente imitada pelas crianças. Os depoimentos que se seguem permitem exemplificar esta situação: 1) *“o que os filmes mostram, de artes marciais, policiais, não têm nada a ver com a realidade, estou farta de dizer isso ao meu filho que isto que o Van Damme faz não tem nada a ver com a realidade, porque ele bate cinco, seis e sete vezes e nunca leva uma chapada. Aquilo que se passa no mundo, por exemplo, aquelas cenas de fome no Uganda, a gente mostra e até digo*

à Rita: *'vês, tu não comes e vês os meninos a morrerem à fome.'* O que se passa na realidade, no nosso mundo, ela vê. Aquelas imagens que passam de pessoas a serem abatidas, de corpos a serem metidos em ambulâncias, eu sei que é violento, mas mostram o dia-a-dia, por incrível que pareça isto acontece" (entrevista n° 3); 2) *"aqueles programas de droga, o programa 'Casos de Polícia', eu incentivo a ver, gosto que eles vejam isso, a miséria, o outro lado da vida. Por exemplo, no telejornal, quando mostram essas coisas todas eu digo 'olhem, olhem para ali para a televisão, vejam a miséria que o mundo tem'. Quando são atentados provocados pelo ser humano, eu chamo muito a atenção deles"* (entrevista n° 30).

Encontrámos também algumas (poucas) famílias em que a preocupação não passa tanto por impedir ou proibir, mas por explicar, esclarecer, a violência televisiva seja ela real ou ficcionada: *"houve uma altura qualquer em que estava a ver um filme que teria visto já antes, com cenas violentas, um indivíduo a matar outro, e notei que o Pedro estava um bocado assustado, e então expliquei-lhe, até encenámos os dois, a fazer de conta, ele viu perfeitamente que aquilo de violento não tinha nada. Procuro que ele compreenda a diferença entre a realidade e a fantasia, sem a intenção de quebrar todo o encanto que está por detrás de uma cena ou de um filme."* (entrevista n°18). *"Quando vejo os heróis de agora a saltar de um lado para o outro sem se aleijarem, tenho muito medo que o Paulo - nós moramos no 2º andar- se imagine o Super-Homem e que tente descer da varanda, e por isso, tento explicar-lhe que isso é fantasia, tento que ele distinga o que é fantasia e o que é realidade"* (entrevista n° 40).

Dentro desta categoria -mediação restritiva- incluímos também o uso da TV como castigo (não encontrámos nenhuma família que a utilizasse como recompensa), que é também uma forma, indirecta, de restringir o consumo. O castigo aplicado pelos pais -não ver televisão, principalmente os programas que são da preferência das crianças, videogramas incluídos- está quase sempre relacionado com a refeição das crianças ou com o não cumprimento de determinadas tarefas.

Em forma de síntese, podemos dizer que a mediação restritiva, que acontece com relativa regularidade nas famílias contempladas pelo estudo, significa frequentemente restringir, regular, impedir, proibir, mas sem apresentar explicações, sem esclarecer os motivos que levam os pais a adoptar essa práticas.

Relativamente à mediação avaliativa, esta é a forma que ocorre com menos frequência no seio das famílias. A análise dos dados permite-nos estabelecer uma relação estreita entre esta forma de mediação e o grau de instrução dos pais. Embora não seja geral e exclusivo, os pais que têm um grau de instrução mais elevado manifestam uma maior preocupação com os programas que os seus filhos vêem e dizem procurar ver televisão com eles sempre que o tempo livre o permite. Estes pais revelam também uma maior preocupação e interesse em explicar às crianças certos conteúdos, em estender os seus conhecimentos através do que vêem na televisão. Referem ainda que procuram discutir com as crianças o que elas vêem e ajudá-las a interpretar os programas, no sentido de desenvolverem atitudes críticas e hábitos selectivos: 1) *“Se eu estiver a ver com eles, aprendem mais do que se estiverem entregues a si próprios. Se eu estiver aqui, alerta, digo, chamo a atenção, e sem dúvida alguma que isso ajuda”* (entrevista nº 23); 2) *“além de prestarmos esclarecimento às questões e às dúvidas que ele coloca, tentamos fazer nós os comentários e dar-lhe as nossas explicações”* (entrevista nº 18); 3) *“a televisão tem que ser aproveitada... os pais não podem de maneira nenhuma demitir-se dessa função. Nós temos um papel importante a desempenhar quer em relação à televisão, quer em relação à escola...”* (entrevista nº 42); 4) *“eu acho que há influência dos pais [em relação aos filhos] em tudo, em relação à televisão também... nós é que temos de os ajudar a seleccionar, acho que temos uma função de mediador. Claro que às vezes uma pessoa facilita... queremos é que os miúdos estejam sossegados...”* (entrevista nº 44).

A distinção entre realidade e ficção aparece como um dos principais tópicos que os pais procuram explicar às crianças, sobretudo às dos segmentos etários mais baixos, pelo facto de ainda não conseguirem estabelecer essa distinção. A preocupação em ajudar as crianças a compreender aqueles dois conceitos, e a distingui-los, advém sobretudo dos comentários que os pais ouvem as crianças fazerem, quer durante, quer após o visionamento de determinados programas, e pelo receio de imitação de certas cenas ficcionadas que podem resultar de forma negativa para as crianças.

Foi a este nível (mas também em relação a outros aspectos que exigem explicações, esclarecimentos) que constatámos algumas dificuldades por parte das famílias do NSE baixo, geralmente com um grau de instrução também baixo. Foram os próprios entrevistados que enunciaram a dificuldade, e mesmo a incapacidade, de responder a todas as solicitações das crianças, pela falta de conhecimento, pela dificuldade de expressão, e por considerarem difícil explicar a crianças tão pequenas assuntos que

consideram não ser para o seu nível de entendimento. Estas dificuldades reflectem-se de uma forma geral ao nível da discussão e da interpretação dos programas. Por um lado, pelo baixo nível de instrução, de formação e de informação, por outro, (que no fundo é uma consequência do primeiro), porque revelam atitudes menos despertas, menos sensibilizadas, menos questionadoras, face a este tipo de problemáticas.

Incluímos nesta categoria -mediação avaliativa- as práticas de encorajamento, uma vez que exigem, à partida, algum envolvimento por parte dos pais e alguma intencionalidade.

De uma forma geral, são relativamente poucas as famílias que encorajam as crianças a ver televisão. Nas suas práticas de encorajamento, os pais tendem a considerar sobretudo as preferências dos filhos, e muito pouco os conteúdos dos programas. Encontrámos também algumas famílias que encorajam por conveniência (para deixar a mãe realizar as tarefas domésticas, por exemplo), e para manter os filhos ocupados e sossegados.

As razões apontadas para o não encorajamento relacionam-se com o desconhecimento da programação televisiva, por considerarem que as crianças já vêem demasiado tempo televisão e por considerarem que não há nenhum programa que mereça ser indicado.

O facto de os pais encorajarem as crianças a ver determinados programas não significa que sejam pró-televisão. Pelo contrário, alguns deles manifestam preocupação com o consumo televisivo das crianças e têm, de uma forma geral, uma opinião mais crítica em relação à televisão. São pais que encorajam mas que também regulam, ou seja, envolvem-se mais activamente nas experiências televisivas dos filhos, são mais interventivos e dispõem-se mais frequentemente a ver televisão com eles.

Relativamente à mediação não-focalizada, a maioria dos exemplos que a análise dos dados permitiu evidenciar, recaí sobre esta categoria. Uma explicação possível para esta constatação prende-se com o facto da mediação não-focalizada ser uma forma de mediação indirecta, exigindo menos implicação por parte dos pais e sobretudo menos intencionalidade. Incluí os comentários espontâneos que os pais fazem durante e após os programas, os seus hábitos e preferências televisivos, e que acabam por influenciar as práticas televisivas das crianças. É a mediação pelo exemplo.

Esta forma de mediação, apesar de extravasar o tempo de consumo, é particularmente frequente durante a actividade televisiva na medida em que os pais aproveitam determinadas situações ou acontecimentos para ilustrar e para comentar outros em que a família possa estar envolvida. Os programas informativos que a família vê à hora do jantar são, de uma forma geral, os programas mais aproveitados para comentar com as crianças e para as chamar a atenção para determinados aspectos. Os mais referidos relacionam-se com situações de fome, de guerra, de doença (sobretudo a Sida) e de violência.

A análise dos relatos dos entrevistados sugere-nos que, embora de uma forma indirecta, os hábitos televisivos dos pais, os seus comentários - positivos ou negativos-, as suas atitudes face à televisão em geral e a determinados programas em particular, têm influência nas preferências e nos hábitos televisivos dos filhos. Talvez por isso vários autores defendam que esta é a forma de mediação que maior influência exerce nas práticas televisivas das crianças.

Factores que Influenciam a Mediação

A análise dos dados permite constatar a importância e a influência da estrutura familiar, aspectos relacionados com as famílias e com as próprias crianças, e a acessibilidade televisiva, como factores que interferem e influenciam as práticas de mediação da televisão na família.

Analisando primeiramente os factores relativos às crianças, e começando pela variável sexo, constatamos que não assume um significado em particular ao nível das práticas de mediação nas famílias, ou seja, não encontramos formas de mediação diferenciadas consoante se trate de rapazes ou de raparigas. Relativamente à idade, dentro do segmento etário considerado, também não registamos diferenças significativas, embora se verifique uma ligeira tendência para um maior envolvimento dos pais na actividade televisiva das crianças dos 5-6 anos de idade, situação que decorre das solicitações constantes que as crianças fazem aos pais, quer para verem televisão com elas (sobretudo os programas que lhes são destinados), quer para lhes fazerem perguntas sobre o que não entendem. Comparando agora este segmento com os segmentos mais altos, verificamos que as crianças das faixas etárias mais altas aceitam de forma menos pacífica, devido às suas maiores capacidades de reivindicação e de argumentação, as

formas restritivas de mediação, quando não são acompanhadas de qualquer explicação.

Um outro factor que a análise dos dados permite evidenciar como sendo uma variável que exerce uma influência considerável no processo de mediação, diz respeito ao conceito de infância e de criança presente em cada família. Encontramos, essencialmente, três modelos de concepção da criança, os quais têm implicações nas formas de conceber e “praticar” a mediação:

- Famílias que concebem as crianças como agentes activos dos processos sociais em que estão envolvidas, “actoras” do seu próprio desenvolvimento, dotadas de determinadas competências, sujeitos de direitos, ainda que com características específicas. As famílias que têm subjacente este modelo de criança, tendem a adoptar formas avaliativas de mediação, procuram sempre dar uma resposta satisfatória às solicitações das crianças, e não uma resposta para as calar, como acontece num número significativo de famílias. São os próprios pais que por vezes desafiam as crianças a questionar o que estão a ver, fazem-lhes perguntas, pedem-lhes a sua própria opinião sobre determinados programas, acreditam que as crianças, dentro dos seu nível de desenvolvimento e maturidade cognitiva, têm a capacidade de ser selectivas e críticas em relação ao que vêem, sobretudo se puderem contar com a mediação dos pais. Oferecem-lhes também, com alguma regularidade, alternativas à televisão, sugerindo-lhes a realização de outras actividades.

- Famílias que têm uma concepção da infância como deficitária, isto é, que concebem as crianças não por aquilo que elas já são capazes de pensar, entender, e fazer, mas por aquilo que serão capazes no futuro, desprovidas de capacidades e de competências específicas. Esta forma dos pais conceberem a infância e as crianças leva-os a adiar frequentemente explicações, a evitar comentários, a deixar as respostas às perguntas das crianças para “quando fores mais crescido” ou para “quando fores mais velho”. Estas famílias, em que predominam formas restritivas de mediação, procuram também evitar que as crianças vejam determinados programas, principalmente os que envolvem conteúdos de natureza violenta e erótica, pelo facto de os considerarem prejudiciais para o desenvolvimento harmonioso das crianças, e por recearem que elas possam fazer perguntas às quais não terão forma de responder devido à falta de capacidade de entendimento por parte das crianças, à sua inexperiência e credulidade.

- Famílias que concebem as crianças como seres indefesos, fortemente influenciáveis e vulneráveis, e que, por essa razão, têm como única e quase exclusiva preocupação, proteger as crianças dos conteúdos veiculados por determinados programas televisivos, por serem susceptíveis de influir negativamente no seu processo de desenvolvimento e na formação da sua personalidade. A ideia que prevalece nestas famílias é que as crianças precisam de ser protegidas dos efeitos negativos que a televisão nelas possa exercer, adoptando também formas restritivas de mediação, mas que se orientam quase sempre no sentido da proibição.

Os aspectos que acabámos de analisar remetem para a análise de uma outra dimensão: as variáveis relacionadas com a acção dos pais. As informações de que dispomos permitem-nos sugerir que diferentes estilos educativos, diferentes padrões de comunicação, marcam diferentes experiências de infância e diferentes práticas de mediação. Verificamos também uma certa cumplicidade entre estilos educativos, práticas de mediação e meios sociais.

Cruzando as variáveis “encorajamento” e “restrição”, e adaptando aos objectivos do presente estudo, o modelo de comunicação familiar elaborado por Chaffee, McLeod e Atkin (1971), identificamos quatro tipos de famílias, caracterizando-os da seguinte forma (figura 1):

Figura 1. Tipos de família

Tipos de Família	Restrição	Encorajamento
Restritivo (Protector)	Sim	Não
Permissivo('Laissez-Faire')	Não	Não
Consensual	Não	Sim
Selectiva	Sim	Sim

O primeiro tipo, que denota um estilo protector e eventualmente até autoritário, e em que se verifica um controlo dos pais sobre a televisão, principalmente em relação a programas com conteúdos violentos e de natureza sexual, é mais frequente no nível sócio-económico baixo, embora

também se verifique no médio. Curiosamente, o segundo tipo que se caracteriza pela abdicação de intervenção e mediação parental, é também frequente nas famílias do nível baixo, embora assuma uma maior expressão nas famílias do nível médio. O terceiro tipo tem uma expressão mínima no seio das famílias estudadas, acontece de uma forma muito acidental e esporádica. O quarto tipo aponta para um estilo de mediação interventivo, aberto ao diálogo e à negociação, sendo mais frequente nas famílias do NSE alto.

Sendo certo que nenhum destes tipos de família implica, necessariamente, acompanhar os programas, vê-los com os filhos, discuti-los e ajudar as crianças a interpretá-los, responder a possíveis questões que possam surgir, é no entanto legítimo considerar que as famílias do tipo restritivo e as do tipo selectivo, são as que revelam uma tendência, cada uma a seu modo, para um maior envolvimento parental na experiência televisiva dos filhos, embora, em nosso entender, consideremos que as famílias selectivas, que adoptam uma atitude e um comportamento mais interventivos, desempenhem um papel mais relevante e mais decisivo no processo de atribuição de sentido às mensagens televisivas pelas crianças.

Falta ainda analisar a influência de variáveis como a organização do espaço e a gestão do tempo, e a localização e acessibilidade dos receptores de televisão, nos processos de mediação da família em relação à televisão.

Relativamente ao factor tempo, verificamos que a gestão das rotinas quotidianas e das actividades da família, influenciam o tempo que é dedicado à actividade televisiva e, conseqüentemente, às práticas de mediação.

Relativamente à variável espaço, verificamos que a forma como está organizado e a forma como a família o habita exerce uma importância significativa no processo de mediação, sobretudo se tivermos também em conta o número de receptores de televisão existentes no lar e os espaços em que estão localizados. Uma constatação imediata que decorre da análise destes aspectos, é que a existência de dois ou mais receptores por lar, é propícia a uma certa “privatização” da actividade televisiva e, conseqüentemente, a reduzir ou a limitar as práticas de mediação já que cada membro tende a ver isoladamente. No entanto, a análise dos dados também nos permite constatar que a existência de um só aparelho de TV no lar, embo-

ra seja favorável a que a actividade televisiva ocorra regularmente “em família”, não é condição suficiente para que ocorra mediação, pelo menos mediação activa, intencional. Se considerarmos que é sobretudo nas famílias do NSE baixo que encontramos a maior percentagem de um só receptor por lar, e se atendermos às conclusões que temos vindo a fazer relativamente às formas de mediação que ocorrem nessas famílias, concluimos rapidamente que a existência de um só aparelho e o mero visionamento em conjunto, embora possam ser factores favoráveis, não são suficientes para que se verifique formas avaliativas de mediação. É necessário muito mais, sobretudo que os pais estejam conscientes, sensibilizados e informados da importância do seu papel de mediadores dos conteúdos dos media mediatisados, e que permitam filtrar, esclarecer, clarificar, interpretar, atribuir sentido às mensagens recebidas. Uma coisa também é certa: os pais que se preocupam em mediar as complexidades do meio físico e social em que a criança está inserida, contemplam também nesse processo a TV, como parte integrante desse meio.

4. SÍNTESE FINAL

A análise dos dados da investigação revelou que as práticas televisivas são bastante diversificadas e encontram-se entrelaçadas com as práticas quotidianas; pode dizer-se que a relação família-televisão é social e culturalmente mediada pelo quadro social da vida quotidiana. As crianças vêem frequentemente a programação que lhes é especialmente destinada (quase sempre sozinhas ou na companhia dos irmãos), mas vêem também assiduamente a programação familiar ou dirigida a audiências adultas. É sobretudo em relação a este tipo de programação que os pais exercem algum tipo de mediação. Quando o visionamento televisivo é realizado em conjunto (entre pais e filhos), e quando os programas são da preferência de ambos, há uma maior probabilidade de diálogo, de troca de impressões, de comentários, de esclarecimentos, etc.

Das três formas de mediação contempladas na análise -restritiva, avaliativa e não focalizada- a primeira é a que ocorre com mais frequência no seio das famílias estudadas, seguindo-se a não focalizada ou indirecta. Estes dados revelam-nos que os pais adoptam sobretudo atitudes e práticas de restrição, regulação e proibição em relação à televisão. É mais frequente a restrição de determinados programas televisivos, devido aos seus conteúdos (sobretudo de violência e sexo), do que a restrição do tempo de

consumo. Encontramos também pais que exercem formas avaliativas de mediação, ou seja, pais que dizem preocupar-se em explicar às crianças os conteúdos televisivos, em ajudá-las a interpretá-los, a filtrar e digerir certos tipos de programas mais problemáticos. Mas, esta forma de mediação é, comparativamente, menos frequente, e nem todos os pais estão conscientes ou têm conhecimento da importância que pode ter ao nível das experiências televisivas das crianças.

Os hábitos e preferências televisivas das crianças são muito semelhantes aos dos seus pais, o que nos leva a corroborar a principal conclusão do estudo desenvolvido por St Peters *et al.* (1991) segundo a qual, “*as famílias determinam não só a quantidade de tempo que as crianças vêem, mas também os tipos de programas e a qualidade da experiência televisiva*”. A mediação que os pais desenvolvem em relação à televisão que as crianças vêem influencia, como era pressuposto deste estudo, a experiência televisiva das crianças, os usos e as aprendizagens que elas fazem em relação ao que vêem. As diferentes experiências que decorrem das posições sociais [distintas], leva a que as famílias atribuam significados, filtrem, interpretem e utilizem a experiência televisiva de diferentes modos.

Assim sendo, creio que chegamos a uma ideia central: a mediação feita pelos “adultos significativos” na vida das crianças, pode influenciar a experiência televisiva das crianças e as aprendizagens que fazem do que vêem. A programação televisiva gera constantemente significados, mas nem todos os programas incidem da mesma forma em todas as crianças. As leituras feitas a partir das mensagens televisivas são diferentes consoante as crianças e as condições de recepção televisiva. A mediação que os adultos podem desenvolver em relação à televisão é então um elemento chave da educação para um uso criterioso da televisão, na medida em que é um processo estruturante da experiência televisiva da criança.

BIBLIOGRAFÍA

- ALEXANDER, A. (1990): "Television and Family Interaction", in BRYANT, J. (ed.): *Television and American Family*. Hillsdale: LEA.
- ALEXANDER, A. (1993): "Exploring Media in Everyday Life", *Communication Monographs*, vol. 60, pp. 55-61.
- ALEXANDER, A. (1994): "The Effect of Media on Family Interaction", in ZILLMAN, D., BRYANT, J. and HUSTON, A. (eds.): *Media Children and the Family*. Hillsdan: LEA.
- BRYCE, J. and LEICHTER, H. (1983): "The Family and Television: Forms of Mediation", *Journal of Family Issues*, vol. 4 (2), pp. 309-328.
- CHAFFEE, S., McLEOD, J. and ATKIN, C. (1971): "Parental Influences on Adolescent Media Use", *Communication Research*, vol. 14 (3), pp. 323-340.
- CORDER-BOLZ, C. (1980): "Mediation: the Role of the Significant Others", *Journal of Communication*, vol. 30, nº 3, pp.106-118.
- DESMOND, R., SINGER, J., SINGER, D., CALAM, R. and COLIMORE, K. (1985): "Family Mediation Patterns and Television Viewing - Young Children's Use and Grasp of the Medium", *Human Communication Research*, vol. 11, nº 4, pp. 461-480.
- GUNTER, B. and McALLEER, J. (1990): *Children and Television: The One Eyed Monster?* London: Routledge.
- LULL, J. (1988): "The Family and Television in World Cultures", in LULL, J. (ed.): *World Families Watch Television*. Sage: Newbury Park.
- LULL, J. (1990): *Inside Family Viewing - Ethnographic Research on Television's Audience*. London: Routledge.
- MARTÍN SERRANO, M. (1978): *La Mediación Social*. Madrid: Akal.
- MARTÍN SERRANO, M. (1986): *La Producción Social de la Comunicación*. Madrid: Alianza.
- MARTÍN-BARBERO, J. (1987): *De los Medios a las Mediaciones. Comunicación, Cultura e Hegemonia*. Barcelona: Gustavo Gili.

McQUAIL, D. (1994): *Mass Communication Theory: An Introduction*. London: Sage (3ª Edição).

MORLEY, D. (1986): *Family Television: Cultural Power and Domestic Leisure*. London: Comedia.

PEREIRA, S. (1996): "Educar para un Uso Crítico de la Televisión en Educación Infantil", *Comunicar*, nº 6, pp. 69-72.

PEREIRA, S. (1997): "Crianças e Televisão: uma Relação de Influências", *Cadernos de Educação de Infância*, nº 44, pp. 14-18.

PEREIRA, S. (1998): *Novos Contextos de Socialização das Crianças: a Importância da Televisão*. Braga: IEC-UM.

PEREIRA, S. (1999): *A Televisão na Família: Processos de Mediação com Crianças em Idade Pré-Escolar*. Braga: CESC / IEC.

SILVERSTONE, R. (1994): *Television and Everyday Life*. London: Routledge.

ST PETERS, M., FITCH, M., HUSTON, A., WRIGHT, J. and EAKINS, D. (1991): "Television and Families: What do Young Children Watch with their Parents?", *Child Development*, nº 62, pp. 1409-1423.

WATSON, J. (1985): *What is Communication Studies*. London: Edward Arnold.

WEAVER, B. and BARBOUR, N. (1992): "Mediation of Children's televiewing", *Families in Society. The Journal of Contemporary Human Services*, vol. 73.

ANEXOS

Anexo 1

CATEGORIAS TEMÁTICAS DE ANÁLISE DAS ENTREVISTAS
<p>1. ORGANIZAÇÃO DA VIDA QUOTIDIANA FAMILIAR</p> <ul style="list-style-type: none">- Actividades quotidianas da família: tempo de trabalho / tempo livre- Actividades preferidas das famílias / crianças- Gestão do tempo- Vivência de um tempo social: o serão
<p>2. INTERACÇÃO DA FAMÍLIA COM A TELEVISÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Número e localização dos receptores de TV no lar- Tempos e modos de ver (quem vê com quem, em que momentos, quem escolhe o que se vê...)- Os gostos e as preferências televisivas das famílias- Os gostos e as preferências televisivas das crianças- Importância que, segundo os pais, a televisão tem na vida das crianças- Papel e importância da TV no quadro de vida familiar- Usos sociais da televisão (baseando-nos na tipologia sugerida por James Lull, apresentada e discutida no capítulo III)- Relação entre televisão e aprendizagem
<p>3. PRÁTICAS DE MEDIAÇÃO DA TELEVISÃO NA FAMÍLIA</p> <p>3.1. Mediação Restritiva Os pais implementam regras em relação ao consumo televisivo dos filhos. Exemplos: <i>proibição de certos programas</i> <i>restrição do tempo de consumo televisivo</i></p> <p>3.2. Mediação Avaliativa Os pais e as crianças vêem televisão em conjunto e dialogam sobre os programas (o 'ver televisão' é intencional, tem um propósito/objectivo). Exemplos: <i>discussão e interpretação de determinados programas</i> <i>explicação do conteúdo dos programas</i></p> <p>3.3. Mediação não focalizada Os pais fazem espontaneamente comentários / afirmações / perguntas durante ou após o programa.</p>
<p>4. FACTORES QUE INFLUENCIAM A MEDIAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Estrutura familiar- 'Características' das crianças- Uso social do espaço- Gestão do tempo- Acessibilidade televisiva
<p>5. TIPOS DE FAMÍLIA</p> <p>Através do cruzamento das variáveis "encorajamento" e "restrição", determinadas no ponto 4, pretende-se identificar o tipo de família, seguindo a seguinte classificação:</p> <ul style="list-style-type: none">- <u>Família Permissiva</u> ("laissez-faire"): nem encoraja nem restringe- <u>Família Restritiva</u>: restringe mas não encoraja- <u>Família Consensual</u>: encoraja mas não restringe- <u>Família Selectiva</u>: tanto restringe como encoraja.

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS ⁴						
Família n°	Profissão da mãe	Profissão do pai	Nível de escolaridade do mãe	Nível de escolaridade do pai	Meio de residência	Número de filhos
1	Professora de enfermagem	Engenheiro	CESE	Licenciatura	Urbano	2
2	Engenheira técnica civil	Médico	Bacharelato	Licenciatura	Urbano	2
3	Empregada de escritório	Topógrafo	3º ano do curso de filosofia	11º ano	Intermédio	2
4	Prof. do ensino secundário	Funcionário público	Licenciatura	12º ano	Intermédio	2
5	Oficial de justiça	Oficial de justiça	11º ano	12º ano	Intermédio	1
6	Educadora de infância	Empresário	Bacharelato	11º ano	Intermédio	1
7	Empregada auxiliar de JI	Técnico de obras	11º ano	11º ano	Urbano	2
8	Professora do 1º ciclo	Gerente comercial	Bacharelato	11º ano	Urbano	2
9	Empregada na 'Grundig'	Trabalhador da construção civil	4ª classe	6º ano	Rural	3
10	Professora do 1º ciclo	Técnico de confecções	Bacharelato	11º ano	Intermédio	2
11	Doméstica	Encerador de móveis	4ª classe	4ª classe	Rural	2
12	Empregada comercial	Delegado comercial	12º ano	9º ano	Urbano	1
13	Empregada numa fábrica de bonecas	Trabalhador da construção civil	5º ano	4ª classe	Rural	2
14	Doméstica	Trolha	4ª classe	4ª classe	Rural	3
15	Empregada numa fábrica têxtil	Electricista	5º ano	5º ano	Rural	1
16	Doméstica	Madeireiro (emigrante)	5º ano	4ª classe	Rural	7
17	Professora de Educação Musical	Professor do 1º ciclo	Bacharelato	Bacharelato	Urbano	2
18	Educadora de infância	Professor do 1º ciclo	Bacharelato	Bacharelato	Intermédio	1
19	Desempregada	Trabalhador da construção civil	4ª classe	4ª classe	Rural	1
20	Proprietária de um restaurante	Proprietário do mesmo restaurante	4ª classe	9º ano	Rural	1

⁴ O número de família corresponde ao número de entrevista.

21	Estudante trabalhadora	Professor do 1º ciclo	Frequência do 4º ano de Direito	Bacharelato	Rural	2
22	Doméstica	Trabalhador da construção civil	4ª classe	4ª classe	Rural	5
23	Prof. do ensino secundário	Prof. do ensino secundário	Licenciatura	Licenciatura	Urbano	2
24	Administrativa no CRSS	Motorista	12º ano	7º ano	Urbano	1
25	Professora do 2º ciclo	Industrial	Licenciatura	9º ano	Urbano	2
26	3ª oficial (numa escola secund.)	Carteiro	11º ano	9º ano	Intermédio	1
27	Professora	Técnico de vendas	Licenciatura	11º ano	Urbano	1
28	Doméstica	Estucador	4ª classe	6º ano	Rural	2
29	Doméstica	Trabalhador da construção civil	4ª classe	4ª classe	Rural	3
30	Cabeleireira	Gerente comercial	6º ano	9º ano	Urbano	3
31	Doméstica	Empresário de telecomunicações	9º ano	6º ano	Rural	1
32	Doméstica	Trolha	4ª classe	4ª classe	Rural	6
33	Doméstica	Trabalha na agricultura	4ª classe	4ª classe	Rural	2
34	Rececionista	Motorista	11º ano	6º ano	Urbano	1
35	Doméstica	Estucador	6º ano	4ª classe	Rural	2
36	Funcionária Pública	Empregado comercial	10º ano	9º ano	Urbano	2
37	Doméstica	Construtor Civil	9º ano	4ª classe	Rural	2
38	Doméstica	Jornaleiro	4ª classe	4ª classe	Rural	3
39	Empregada de escritório	Empregado de escritório	9º ano	9º ano	Urbano	3
40	Estudante	Funcionário Bancário	3º ano de Gestão	2º ano de Rel. Internacionais	Intermédio	2
41	Professora do 1º ciclo	Engenheiro técnico	Bacharelato		Rural	3
42	Prof. do ensino secundário	Delegado do Procurador da República	Licenciatura	Licenciatura	Urbano	1
43	Empregada doméstica	Trabalhador da construção civil	4ª classe	6º ano	Rural	2
44	Estudante	Vigilante	Frequência do 4º ano de Port.-Alemão	6º ano	Urbano	2

45	Professora do 1º ciclo	Assistente universitário	CESE	CESE	Urbano	2
46	Engenheira	Engenheiro	Licenciatura	Licenciatura	Urbano	2
47	Prof. do ensino secundário	Engenheiro	Licenciatura	Licenciatura	Urbano	3
48	Empregada de escritório	Comerciante	9º ano	9º ano	Urbano	3
49	Assistente universitária	Engenheiro	Licenciatura	Licenciatura	Urbano	1
50	Emp. doméstica (emigrante)	Calceteiro (emigrante)	5º ano	6º ano	Rural	1

PARA CITAR ESTE TRABAJO EN BIBLIOGRAFÍAS:

PEREIRA, Sara: “Recepção Televisiva e Mediação: Práticas em Contexto Familiar”, *Mediaciones Sociales. Revista de Ciencias Sociales y de la Comunicación*, nº 2, primer semestre de 2008, pp. 279-310. ISSN electrónico: 1989-0494. Universidad Complutense de Madrid.

Disponibile en: <http://www.ucm.es/info/mediars>

(*) La autora

Sara Pereira è Professora Auxiliar no Departamento de Ciências da Comunicação do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho e investigadora do Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade (CECS) da mesma Universidade.

Doutorada em Estudos da Criança na área da programação televisiva para a infância, desenvolve a sua investigação no âmbito da televisão para crianças, relação crianças-media e educação para os media.

È coordenadora do Projecto “Estudo da Programação Infantil e Juvenil nos Canais Generalistas Portugueses (RTP, SIC e TVI)”, financiado pela Entidade Reguladora para a Comunicação Social, de Portugal (2007-2008).

Na bibliografia de que é autora destaca-se, nomeadamente, *Por Detrás do Ecrã: Televisão para Crianças em Portugal* (Porto Editora, 2007), ‘*A Minha Televisão é um Mundo*’. *Programação para Crianças na Era do Ecrã Global* (Campo das Letras, 2007), *A Televisão na Família: Processos de Mediação com Crianças em Idade Pré-Escolar* (CESC-UM, 1999).